



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**Gabinete do Prefeito**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-025**

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SOURE, através do Município de Soure torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do processo licitatório nº 6/2022-025 na modalidade INEXIGIBILIDADE que teve como objetivo para **CONTRATAÇÃO DA CANTORA GILMARA ANDRELY PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL DE VERÃO – SOURE 2022**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Com isso eu ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da favorecida **Gilmara Andrely Pinho Nascimento**, inscrita no **CPF: 822.430.182-68**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida favorecida, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Soure - PA, 29 de Julho de 2022

**CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**